



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 034/2012 CSDP, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER a Defensora Pública de Entrância Especial, **GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI**, matrícula nº 671.509-1, símbolo DP-25, lotada na 13ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, para a classe de **Defensor Público de Segunda Instância**, símbolo DP-26, com lotação na 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no artigo 81, no parágrafo único do artigo 89 e § 1º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, c/c o § 3º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94 (Processo nº 33/005.045/2012).

Campo Grande, 30 de agosto de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.